



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RUA JOSE FERREIRA Nº 05 – CENTRO – SÃO JOSE DO BONFIM-PB

CNPJ: 08.882.862/0001-05

Portaria nº. 066/2007, 20 de novembro de 2007.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do plano de metas compromisso todos pela Educação, instituído pelo decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

Art. 2º O Comitê será Constituído Pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a Coordenação, e um representante do(a):

I – Conselho Municipal de Educação;

II – Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

III – Gestores Escolares;

IV – Pais e Alunos;

V – Conselhos Escolares

VI – Professores

VII – Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação;

VIII – Equipe de Programas da SME.

Art. 3º O comitê tem por atribuições:

I – Elaborar o diagnóstico da Situação Educacional do Município;

II – Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas

PAR;

III – Analisar as estratégias de implementação das propostas do plano de ações articuladas PAR;

IV – Analisar os relatórios de progresso da execução do plano de ações articuladas;

V – Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações articuladas;

VI – Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do plano de ações articuladas;

VII – Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de ensino na ampliação da Adesão e execução do plano de ações articuladas e na sua divulgação junto à sociedade Civil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 20 de novembro de 2007.


MIGUEL MOTA VICTOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL